



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08.09.26



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1823

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 3278
Livro nº 03, de 09 de 2026
Márcia Gomes

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Capitão Vergara, no Bairro Coqueiral, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Capitão Vergara, no Bairro Coqueiral, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Capitão Vergara, no Bairro Coqueiral, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 04 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Deferido em 08/09/26

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1824

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo nº 3279
Livro nº _____
Em 03/09/2026
Ass: Maria Gracino

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Nascimento e Silva, no Bairro Pontinha, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da referida via, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Nascimento e Silva, no Bairro Pontinha, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 04 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SÔM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/09/26



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1825

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3280

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 03/09/2026

Ass.: *Mônica Graciano*

EMENTA: Solicita ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a execução de obras de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Rudy Alberto, no Bairro Vila Capri, neste Município.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente a elaboração e execução de projeto destinado à pavimentação asfáltica (asfaltamento) da Rua Rudy Alberto, no Bairro Vila Capri, contemplando a implantação de drenagem pluvial, meio-fio, calçadas, quando tecnicamente cabíveis, e demais serviços necessários para garantir adequada infraestrutura urbana.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender à reivindicação dos moradores da Rua Rudy Alberto, no Bairro Vila Capri, que convivem diariamente com as condições precárias da via e a ausência de infraestrutura adequada.

A falta de pavimentação asfáltica (asfaltamento) e de um sistema eficiente de drenagem compromete a mobilidade e dificulta a circulação de veículos e pedestres. Em períodos de chuva, a situação pode se agravar com o acúmulo de água, formação de lama, erosão e buracos, enquanto, nos períodos de estiagem, a poeira causa transtornos aos moradores.

A execução das obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), drenagem e demais melhorias necessárias proporcionará melhores condições de acessibilidade, segurança e mobilidade, contribuindo também para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da intervenção e do interesse público envolvido, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para viabilizar a realização das obras, atendendo à demanda da comunidade local.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 04 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08/09/2026

Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1826

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3281

Livro nº Fis. nº

Em 03/09/2026

Ass.: *W. J. Soares*

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a adoção de providências para a execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento) na Rua Presidente Wenceslau Braz, localizada no Bairro Jardim São Paulo.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, para que determine ao órgão competente da Administração Municipal, especialmente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, a adoção das providências necessárias visando à execução de obras de pavimentação asfáltica (asfaltamento), com a implantação da infraestrutura necessária, incluindo sistema de drenagem pluvial, meio-fio e demais serviços complementares, na Rua Presidente Wenceslau Braz, situada no Bairro Jardim São Paulo, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A Rua Presidente Wenceslau Braz, no Bairro Jardim São Paulo, permanece sem pavimentação asfáltica (asfaltamento), causando transtornos aos moradores e usuários, principalmente nos períodos de chuva, quando ocorrem lama, buracos e acúmulo de águas pluviais, dificultando a circulação.

Ressalta-se que a via possui grande movimentação de pessoas e veículos, por abrigar a Escola Municipal Fazenda Japão e diversos estabelecimentos comerciais, tornando necessária a melhoria das condições de mobilidade, segurança, acessibilidade e trafegabilidade.

A execução do asfaltamento, acompanhada de adequada drenagem pluvial, meio-fio e demais serviços de infraestrutura, proporcionará melhores condições de acesso à escola, aos comércios e às residências, além de contribuir para a valorização da região e para a qualidade de vida da população.

Diante da relevância da demanda e por se tratar de um importante acesso para moradores, estudantes, comerciantes e demais usuários, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias para a realização da obra com a maior brevidade possível.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 04 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 08.09.26
Presidente



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.

INDICAÇÃO Nº 1827

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3282
Livro nº 03 Fis. nº 2026
Em 03/09/2026
Ass.: Maria Gracina

EMENTA: Solicita à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, a construção de dois quebra-molas na Rua Nicarágua, no bairro Parque Hotel.

INDICO à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente à Exma. Senhora Prefeita Municipal de Araruama, Daniela Soares, solicitar que sejam acionados os órgãos competentes para que seja realizado estudo e, sendo tecnicamente viável, a construção de 02 (dois) quebra-molas na Rua Nicarágua, localizada no bairro Parque Hotel.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária diante das constantes reclamações dos moradores da região em razão do excesso de velocidade e do intenso barulho provocado por motocicletas que utilizam a referida via para encontros e manobras, inclusive com motociclistas empinando as motos e realizando acelerações que provocam forte ruído, principalmente durante o período noturno.

A situação tem causado transtornos à população, prejudicando o descanso e o sossego dos moradores, que relatam dificuldades para dormir devido ao barulho excessivo. Ressalta-se ainda que a Rua Nicarágua é uma via de mão única, o que acaba favorecendo sua utilização como ponto de encontro por grupos de motociclistas.

A instalação de dois quebra-molas, observadas as normas técnicas e de trânsito aplicáveis e após avaliação do órgão responsável, poderá contribuir para reduzir a velocidade dos veículos, aumentar a segurança viária e coibir comportamentos inadequados, especialmente as manobras perigosas realizadas no local.

Dessa forma, considerando o direito dos moradores ao sossego, à segurança e à qualidade de vida, solicito especial atenção ao presente pedido, com o encaminhamento da demanda aos órgãos competentes para que sejam adotadas as providências necessárias.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 04 de setembro de 2026.


NELSINHO DO SOM
VEREADOR
REPUBLICANOS